



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300

Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 73 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI O DIA DO FUTEBOL AMADOR NO
MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJ. Nº 73
CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
20/09/2023 AS 09:20
Felipe Augusto

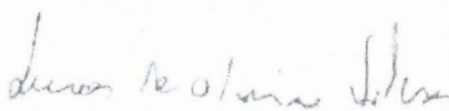
LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO,
ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, vem propor a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial Do Município o
“Dia do Futebol Amador”, que deverá ser celebrado no mesmo dia das comemorações do
aniversário de emancipação político de nosso município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Esportes promoverá nessa data o
‘Torneio Municipal de Futebol Amador’ com as principais equipes amadoras do
município, segundo ranking de classificação do último campeonato municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Capitólio – MG, 19 de setembro de 2023.


LUCAS DE OLIVEIRA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei visa incluir no calendário oficial do município o “Dia do Futebol Amador”, este dia será uma homenagem aos vários cidadãos e atletas, que nos finais de semana participam das atividades nos campos de futebol da cidade e zona rural.

Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Capitólio – MG, 19 de setembro de 2023.

LUCAS DE OLIVEIRA SILVA

VEREADOR